

PORTARIA Nº. 756/2014, DE 18 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/08/14

se. Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Fisioterapia no dia 26 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 348/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.002391;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 722/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **ADELMA MARTINS PEREIRA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Agosto de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG